



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP \*\*\*\*\*

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0193/2006

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE VIABILIZE PARCERIAS JUNTO AO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA, NO SENTIDO DE DISPONIBILIZAR ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO DOS MORADORES DA VILA CARVALHO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que o art. 196 da Constituição Federal, prevê:

“Art. 196 – A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Considerando que na Vila Carvalho, pela sua localização, o acesso aos serviços de saúde pública, é bastante restrito;

Considerando que o Centro Universitário de Votuporanga possui diversos cursos na área da saúde, entre eles o de Enfermagem, que exige uma carga considerável de estágios, que podem e devem ser realizados em favor da comunidade;

Considerando que, através da Secretaria Municipal de Saúde, a população de nossa cidade tem se beneficiado com o conhecimento oferecido pelos cursos do Centro Universitário de Votuporanga, oferecendo, em contrapartida, oportunidades para o exercício das práticas acadêmicas,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que, através da Secretaria Municipal de Saúde, viabilize parcerias junto ao Centro Universitário de Votuporanga, no sentido de disponibilizar estagiários do Curso de Enfermagem para atendimento dos moradores da Vila Carvalho.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de Maio de 2006.

**OSVALDO CARVALHO DA SILVA**  
**OSVALDO CARVALHO**  
**VEREADOR**